



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 660 , DE 30 DE julho DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XI, itens 1 e 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2003, resolve:

ELIMINAR o candidato **ALEXANDRE DE PAULA BRAQUEHAIS**, do concurso público realizado para provimento de vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para a categoria funcional de Técnico Judiciário – Área Administrativa, por não ter comparecido à Sede daquela Seccional no prazo estipulado pelo item I do Edital de Convocação para Inspeção de Saúde publicado no Diário da Justiça da União de 16 de julho de 2007, Seção 2, pág. 426.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE